



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, de 8 de maio de 2018

Designa servidor para fiscalização do contrato nº 2/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2018, oriundo do processo Dispensa nº 1/2018, cujo objeto é a aquisição de projeto de paisagismo para os jardins da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de maio de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 2008, de 09.05.2018, pag. 5.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 054/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

